

# RESOLUÇÃO Nº 869, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

*Homologa registro de Título de Especialista.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea “P” da Lei nº 5.517/68, cc §2º do art. 9º da Resolução CFMV nº 756, de 17 de outubro de 2003,

considerando a decisão proferida na CXCIX Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada em 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar parecer conclusivo do CRMV-PE, que trata do Título de Especialista em Cirurgia Veterinária concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária ao Médico Veterinário Eduardo Alberto Tudury – CRMV-PE nº 2358. <sup>(1)</sup>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV/GO nº 0272

Méd.Vet. Eduardo Luiz Silva Costa  
Secretário-Geral  
CRMV/SE nº 0037

Publicada no DOU de 10-12-2007, Seção 1, pág. 236.

---

<sup>(1)</sup> O art. 1º está de acordo com a retificação publicada no DOU de 19-12-2007, Seção 1, pág. 79.